



**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2011-DEC
PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA
PROCESSO Nº 0010-09/000719-8**

Termo de Rescisão amigável. Objeto do convênio: reduzir o número de procedimentos policiais sem condições de viabilidade acusatória ou prescritos, que se encontram na Direção do Foro de Caxias do Sul.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO CONVENIENTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 89.522.064/0001-66, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, 55, adiante denominado apenas **PODER JUDICIÁRIO**, por intermédio de seu representante legal, competente para o ato.

SEGUNDO CONVENIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede em Porto Alegre, na Av. Aureliano Figueiredo Pinto, nº 80, Torre Norte, 10º andar, fone (51) 3295-1100, doravante denominado simplesmente **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por intermédio de seu representante legal.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO

O convênio acima referido fica **rescindido amigavelmente**, com fundamento na Cláusula Quarta do referido Termo e de acordo com os Pareceres nºs 2268/2012 da CGJ e despacho do Corregedor-Geral da Justiça, anexos nos autos.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS

Testemunhas:

Selma Vitti Salinez
Procuradora-Geral de Justiça

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Maira Lopes dos Santos,
Servidora, M. 1: 14067676
DEC - Palácio da Justiça

COLENDIA 15A CAMARA CIVEL, SUSCITANTE: COLENDIA 2A CAMARA CIVEL, SUSCITADO(A); COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA CEEED; ADV(S) JORGE SANTOS ATHAIDE JUNIOR, DANIEL MACHADO LIOTI, ANA CLAUDIA GARCIA WILHELM (ADV(S) LEONARDO SFOGGIA PRAIA, EDUARDO SFOGGIA CAMPOLI, INTERESSADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA: "VISTOS (...), JULGO PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA MANTER O FEITO NA SUBCLASSE "DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO". FIXANDO A RELATORIA COM O DESEMBARGADOR ÂNGELO MARANINCHI GIANNAKOS, INTEGRANTE DA 15ª CAMARA CIVEL DESTA CORTE. CUMPRASE. PORTO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 2012". DES. GUINTEH SPODE, RELATOR.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09/08/2012.

MARIANA SANTOS DOS SANTOS,
SUBSECRETARIA DA PRESIDÊNCIA.

TRIBUNAL PLENO

NOTA DE EXPEDIENTE N. 63/12

INTIMAÇÕES

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

0001-70048384150 (CNJ: 145006-14.2012.8.21.7000) - PREVIDENCIA PUBLICA - 3 VARA CIVEL - SANTO ANGELO (2/29/1000071149) - COLENDIA 3A CAMARA ESPECIAL CIVEL, SUSCITANTE: COLENDIA 4A CAMARA CIVEL, SUSCITADO(A); MAURO MINETTO (ADV(S) MARCELO CACINOTTI COSTA, FABIANA FAZOLLO, INTERESSADO(A); MUNICIPIO DE SANTO ANGELO (ADV(S) NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, LUCIANO SAIYIM), INTERESSADO(A).

DECISÃO MONOCRÁTICA: "VISTOS (...), JULGO PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, MANTENDO A DISTRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO FEITO, SOB A RELATORIA DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ REIS DE AZAMBUJA, INTEGRANTE DA QUARTA CAMARA CIVEL NA SUBCLASSE "SERVIDOR PÚBLICO". CUMPRASE. PORTO ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2012". DES. GUINTEH SPODE, RELATOR.

0002-70048921092 (CNJ: 196700-92.2012.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - VARA SAO FRANCISCO DE PAULA (66/10900007336) - COLENDIA 6A CAMARA CIVEL, SUSCITANTE: COLENDIA 4A CAMARA CIVEL, SUSCITADO(A); ROGER VIEIRA BON, E OUTROS (ADV(S) REBECA BARROS, ANTONIO LUIS QUINTELLA VANZIN), MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA (ADV(S) CLELIA INES ALBRECHT), INTERESSADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA: "VISTOS (...), JULGO PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA E DETERMINO A REDISTRIBUIÇÃO DO RECURSO, NA SUBCLASSE "CONCURSO PÚBLICO". SOB A RELATORIA DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ REIS DE AZAMBUJA, INTEGRANTE DA 4ª CAMARA CIVEL DESTA CORTE. CUMPRASE. PORTO ALEGRE, 19 DE JULHO DE 2012". DES. GUINTEH SPODE, RELATOR.

0003-70048960108 (CNJ: 202601-68.2012.8.21.7000) - SERVIDOR PÚBLICO - REGISTROS PÚBLICOS E AÇÕES ESPECIAIS - PORTO ALEGRE (1/1080240599) - COLENDIA 4A CAMARA CIVEL, SUSCITANTE: COLENDIA 2A CAMARA CIVEL, SUSCITADO(A); EDUARDO ANTAPACK (ADV(S) DECIO ANTONIO ERREN, BIANCA DE MORAES FABBRI), INTERESSADO(A); INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) CRISTINE MADEIRA MARIANO LEAO), INTERESSADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA: "VISTOS (...), JULGO PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA, PARA CONFIRMAR A DISTRIBUIÇÃO NA SUBCLASSE "PREVIDENCIA PUBLICA", PARA A 2ª CAMARA CIVEL DESTA CORTE, SOB A RELATORIA DO DESEMBARGADOR DENISE DE OLIVEIRA CEZAR. CUMPRASE. PORTO ALEGRE, 14 DE JUNHO DE 2012". DES. GUINTEH SPODE, RELATOR.

0004-70048968986 (CNJ: 203489-37.2012.8.21.7000) - NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS - 3 VARA CIVEL BAGE (4/10900020825) - COLENDIA 20A CAMARA CIVEL, SUSCITANTE: COLENDIA 6A CAMARA CIVEL, SUSCITADO(A); ELIAS KAIL NETO (ADV(S) LUIZ ANTONIO BULCAO SOBRINHO, DIRCE HELENA RAGAGNIN ZAGO), INTERESSADO(A); BANCO FINASA S/A (ADV(S) LAURY ERNESTO KOCH, LIZIANNE PORTO KOCH), INTERESSADO(A); L.F.C. CAMARGO & CIA LTDA (ESPAÇO MOVEIS E DECORAÇÕES) (ADV(S) CRISTIANO VIEIRA DE MELLO, LUIS CARLOS PRESTES GIRIBONE), INTERESSADO(A); MARISTELA TROQUE CAR (ADV(S) LILIAN ROSE VIEIRA SOLL, MARCIA NUNES COLMAN, VILMAR PINA DIAS JUNIOR), INTERESSADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA: "VISTOS (...), JULGO PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA, PARA CONFIRMAR A DISTRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA NA SUBCLASSE "RESPONSABILIDADE CIVIL", PARA A 6ª CAMARA CIVEL DESTA CORTE, SOB A RELATORIA DO DESEMBARGADOR NEY WIEDEMANN NETO. CUMPRASE. PORTO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2012". DES. GUINTEH SPODE, RELATOR.

0005-70049136138 (CNJ: 220204-57.2012.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO - 1 VARA CIVEL

- RIO GRANDE (23/10500075465) - COLENDIA 20A CAMARA CIVEL, SUSCITANTE: COLENDIA 5A CAMARA CIVEL, SUSCITADO(A); ROBERTO SOLUE DAS NEVES (ADV(S) CLAUDIO HENRIQUE SORIA GARCIA, GENESIO EDAR SILVEIRA CAMACHO), COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL PREVISUL (ADV(S) LAURA AGRIFOLIO VIANNA, LUCIO ROCA BRAGANCA), INTERESSADO(A). DECISÃO MONOCRÁTICA: "VISTOS (...), JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO DE COMPETÊNCIA E MANTENHO A INSERÇÃO DO RECURSO NA SUBCLASSE "DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO". COM A SUA DISTRIBUIÇÃO PARA O DESEMBARGADOR RUBEM DUARTE, INTEGRANTE DA 20ª CAMARA CIVEL DESTA CORTE. CUMPRASE. PORTO ALEGRE, 18 DE JULHO DE 2012". DES. GUINTEH SPODE, RELATOR.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09/08/2012.

MARIANA SANTOS DOS SANTOS,
SUBSECRETARIA DA PRESIDÊNCIA.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ATO Nº 41/2012-CGJ

O EXMO. DES. VOLTAIRE DE LIMA MORAES, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA DEISE DE OLIVEIRA VEDOOTTO, OFICIAL ESCREVENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JOÃO PEDRO FERNANDES MACHADO, PARA ATUAR NO PROJETO REFORÇO CARTORÁRIO NA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA DA COMARCA DE SANTA MARIA, NO PERÍODO DE 30-07-2012 A 28-09-2012 (EDITAL 033/2012-COMAG) (EXPEDIENTE Nº 0010-12/002146-0).

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 07 DE AGOSTO DE 2012.

DES. VOLTAIRE DE LIMA MORAES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

BEL' CLARICE PEREIRA DA COSTA
SECRETARIA DA CGJ

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 078/2012-CGJ

PROCESSO 0010-12/001950-4

PORTO ALEGRE, 08 DE AGOSTO DE 2012.

AÇÕES DE MEDICAMENTOS. DETERMINAÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA PARA LEVANTAMENTO DE QUANTIAS ORIUNDAS DE BLOQUEIOS DE VALORES, COM PROVIDÊNCIAS NA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO E ENTREGA DO PRODUTO EM CARTÓRIO, PARA POSTERIOR RETIRADA PELA PARTE INTERESSADA. PROCEDIMENTO INADEQUADO.

SENHOR MAGISTRADO:

CONSIDERANDO NOTÍCIA DA OCORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NAS AÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA LEVANTAMENTO, POR MEIO DE ALVARÁ, DOS VALORES DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CABENDO-LHES TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA COMPRA E DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CARTÓRIO, PARA POSTERIOR RETIRADA PELA PARTE INTERESSADA,

CONSIDERANDO QUE, APESAR DE SER ATRIBUIÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DOS JUÍZES DE DIREITO, NESSE CASO AS TAREFAS ORDENADAS NÃO SÃO PRÓPRIAS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO;

CONSIDERANDO A VEDAÇÃO AOS SERVIDORES JUDICIAIS DE MANIPULAÇÃO DE DINHEIRO OU VALORES DAS PARTES OU INTERESSADOS NOS PROCESSOS, PREVISTA NO § 3º DO ART. 65 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL;

CONSIDERANDO, POR FIM, QUE O LEVANTAMENTO DE VALORES PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, MESMO PARA O CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, IMPLICA NA INFORMAÇÃO AO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO DO SEU CPF COMO BENEFICIÁRIO DOS VALORES.

ORIENTO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NÃO ADOTE A PRÁTICA DE DETERMINAÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIAS ORIUNDAS DE BLOQUEIOS DE VALORES DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EXECUÇÃO DA RESPECTIVA COMPRA, COM POSTERIOR DISPONIBILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO EM CARTÓRIO PARA A RETIRADA PELA PARTE INTERESSADA.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES.

DES. VOLTAIRE DE LIMA MORAES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA,
EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS-DEC

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 87/2012-DEC

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2012-DEC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTAS DOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL. ABERTURA: 27/08/2012, ÀS 9H30MIN. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO DEP. DE COMPRAS - DEC, PÇ. MAL. DEODORO, 55, 5º ANDAR, EM PORTO ALEGRE/RS E NOS SITES WWW.COMPRASNET.GOV.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 09/08/2012. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA Nº 574/2012-DEC

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2011-DEC.

PROCESSO Nº 0010-09/000719-8

PRIMEIRO CONVENIENTE: PODER JUDICIÁRIO DO RS. **SEGUNDO CONVENIENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COOPERAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA CLAUSULA QUARTA E DE ACORDO COM O PARECER E DESPACHO DA CGJ, REFERENTE À REDUÇÃO DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS SEM CONDIÇÕES DE VIABILIDADE ACUSATÓRIA OU PRESCRITOS, QUE SE ENCONTRAM NA DIREÇÃO DO FORO DE CAXIAS DO SUL, PORTO ALEGRE, 08/08/2012. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA Nº 575/2012-DEC

PROCESSO Nº 4409-0300/12-4

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA AUTORIZOU A DESPESA, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 6.480,00** EM FAVOR DA SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO VISANDO A LOCAÇÃO DE SALAS NO COLEGIO LA SALLE DORES PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PARA JUÍZ DE DIREITO SUBSTITUTO. NOS DIAS 15 E 16 DE DEZEMBRO, COM BASE NO ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.92.9050.3.3.90.39

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 1880/2012-DEC

PORTO ALEGRE, 08/08/2012. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

DEPARTAMENTO PROCESSUAL

SERVICO DE PROCESSAMENTO DE REC. ESP/EX

NOTA DE EXPEDIENTE N. 4188/12

ADMITIDO O(S) RECURSO(S). NO(S) PROCESSO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):

RECURSO ESPECIAL

0001-70033211228 (CNJ: 183466-75.2009.8.21.7000) - ALIENACAO FIDUCIARIA - 1 VARA CIVEL - SANTA CRUZ DO SUL (26/10700010340) - BANCO FINASA S/A (ADV(S) CARLA LIGORIO DA SILVA, FERNANDA BUSKO VALIM), RECORRENTE; HORACIO PEDRO TELLES DOS SANTOS (ADV(S) IVANIO JOSE CALHEIRO FILHO, RAFAELA BRIDI), RECORRIDO(A).

0002-70047192430 (CNJ: 25633-93.2012.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - 5 VARA CIVEL - FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/10700308729) - MARIO RODRIGUES MACHADO (ADV(S) MARIZA WASSAN DE OLIVEIRA, MARCOS MACHADO MORAIS), RECORRENTE; FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER (ADV(S) FABRICIO ZIR BOTHOME), RECORRIDO(A).

0003-70047234455 (CNJ: 30035-16.2012.8.21.7000) - SEGUROS - VARA - DOIS IRMAOS (145/1000010719) - SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. - SEGURADORA LIDER CONSORCIOS SEGURO DPVAT S.A (ADV(S) GABRIEL LOPES MOREIRA, CAMILA THOMAZ DE SOUZA MORAES, MARCIO DE MATOS BARCELOS), RECORRENTE; LEANDRO MOLLING (ADV(S) CARLOS ERNESTO FLECK, GREICE CHISINI SIQUEIRA FLECK), RECORRIDO(A).

0004-70048011084 (CNJ: 107899-26.2012.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 5 VARA CIVEL - FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/10601852170) - RELOJARIA A PIRAMIDE (ADV(S) ANA GRACIEMA GONCALVES PEREIRA, ELIANE BORGES DE LEMOS, DANIEL DA SILVA SILVEIRO), RECORRENTE; MAURICIO DA SILVA DUARTE (ADV(S) JACIRA PEREIRA TEIXEIRA, ELIANE BORGES DE LEMOS), RECORRIDO(A).

0005-70048222335 (CNJ: 128824-50.2012.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - 3 VARA CIVEL - FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11101838915) - FUNDACAO BARISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (ADV(S) GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS), RECORRENTE; JUREMA MARASITA DE SOUZA (ADV(S) RONALDO TRAPP), RECORRIDO(A).

0006-70048553663 (CNJ: 161957-83.2012.8.21.7000) - SUCESSOES - 5 VARA FAMILIA E SUCESSOES - PORTO ALEGRE (1/10803348898) - ESPOLIO DE RENATO SIROTSKY, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE, ANDREA AZAMBUJA WERLANG SIROTSKY (ADV(S) CRISTIANO MARTINS COSTA KESSLER), RECORRENTE; GUSTAVO BARROS SIROTSKY (ADV(S) LIANE BESTETTI, ANDREA SERRA BAVARESCO), RECORRIDO(A); THOMAS WERLANG SIROTSKY, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, ANDREA DE AZAMBUJA WERLANG SIROTSKY (ADV(S) CRISTIANO MARTINS COSTA KESSLER), INTERESSADO(A).

0007-70048565444 (CNJ: 163135-67.2012.8.21.7000) - NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS - 2 VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/1103211324) - PAULO CESAR DE CHAVES FORTES (ADV(S) MARCELO

EXPEDIENTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEPARTAMENTO DE ARTES
GRÁFICAS

Des. Marcelo Bandeira Pereira
Presidente

Luci Geny Kochenborger Gonçalves
Diretora

Des. Guinther Spode
1º Vice-Presidente

Luiz Fernando Franken Sardo
Chefe do Serviço Gráfico

Des. Cláudio Baldino Maciel
2º Vice-Presidente

João Eredi Finamor Loureiro
Dirigente de Processo

Des. André Luiz Planella Villanho
3º Vice-Presidente

Marcelo Oliveira Ames
Seção de Arte e Composição

Des. Voltaire de Lima Moraes
Corregedor-Geral

Enice Aubin Rosário
Seção de Revisão

Omar Jacques Amorim
Diretor-Geral

Cleonice Cruz Ayres
Seção de Paginação

Alexandre Montano Genta
Diretor Administrativo

Carlos Roberto Medeiros
Seção de Fotomecânica

Maria de Fátima Silva
Diretora Judiciária

Luiz Armando Grillo Tortorella
Seção de Expedição, Controle e Comercialização

Anelise Camará Mun
Diretora Financeira

PRAÇA MAR. DEODORO, N. 55 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
TELEFONE: (51) 3210-7000
E-mail: imprensa@tjrs.jus.br Site na internet: www.tjrs.jus.br

AV. OTTO NEMEYER, N. 165 - TRISTEZA
PORTO ALEGRE - RS CEP 91191-900
FONE/FAIX: (51) 3268-2081



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1004

de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista da Região do Médio Uruguai (Port. 3010/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", BILL JERÔNIMO SCHERER, tendo entrado em exercício em 20/08/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO N.º 3137-09.00/11-1

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, rescindir a contratação da empresa J. R. Clemente Estamparia, com amparo no art. 9º, da Lei Estadual nº 13.179/2009, bem como aplicar-lhe a sanção de suspensão de participação em licitações e impedimento para contratação com o órgão, pelo prazo de 4 meses, ao amparo do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de alteração de Edital

Pregão Eletrônico n.º 32/2012 (Processo nº 001672-09.00/12 -0) Em virtude da decisão de parcial procedência de Impugnação ao Edital, nos termos da Informação CPLIC nº 130/2012, foram alterados os subitens 1.8, 4.4 e 4.5 do Anexo II (Termo de Referência) do Edital, bem como as subcláusulas 2.18, 2.6.a e 2.6.b do Anexo III (Minuta de Contrato) do Edital. Assim, este Pregão está sendo reagendado conforme os seguintes dados: **Data e horário de abertura das propostas**: 04/09/2012, às 14h. **Data e horário de início da disputa de preços**: 04/09/2012, às 15h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. O Edital, com as alterações, também pode ser encontrado na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais**: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal**: Lei estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR,
Pregoeiro.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 56/2012 (Processo nº 002524-09.00/12 -5) **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Contratação dos serviços de condução dos veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, com previsão de 23 (vinte e três) postos de trabalho, conforme especificações do Edital e Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 05/09/2012, às 14h.

Data e horário de início da disputa de preços: 06/09/2012, às 14h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais**: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal**: Lei estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 269/2012

Resultado do Edital nº 258/2012 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 14/08/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00691/2012-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº. 258/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 55/2011 (014/2011-DEC)**
PROCESSO N.º PR.00686.00109/2010-7

Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Cooperação nº 55/2011 (014/2011-DEC), celebrado entre o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que visava a reduzir o número de procedimentos policiais sem condições de viabilidade acusatória ou prescritos na Direção do Foro de Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.